



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*  
Conselho de *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na Sessão Ordinária deste Conselho, realizada em 22/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a manutenção do formato remoto para as sessões do Conselho de *Campus* do IFRS *Campus Avançado Veranópolis* até o dia 08 de junho de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli  
Presidente do Conselho de *Campus*  
*Campus Avançado Veranópolis*